



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Documento de Formalização de Demanda – DFD, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmeras.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Responsável pela formalização da demanda:

Fabio Junior dos Reis Monteiro

E-mail:

semma@viseu.pa.gov.br

Portaria:

028/2024

Telefone:

(91) 984008585

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO):

1.1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmeras, para atender a demanda da Secretaria/Fundo de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.2.1 A Secretaria de Meio Ambiente do Município de Viseu é responsável por diversas atividades essenciais como mapeamento e licenciamento ambiental, ações de fiscalização entre outras. Neste contexto, a disponibilidade de pneus e câmeras é fundamental para garantir a segurança e conforto para os nossos funcionários, sendo que os veículos pertencentes a esta Secretaria dão suporte e possibilitam a locomoção das equipes nas missões de campo, e quando necessário, também ajudam nas demais atividades desenvolvidas pela pasta. A Secretaria conta com 2 veículos sendo eles uma moto Honda, responsável por facilitar e agilizar na entrega de documentos, coleta do CAR, fiscalização em locais estrito. Assim também como a caminhonete que é essencial para as missões dos departamentos de Fiscalização Ambiental, Licenciamento e Educação Ambiental, auxiliando ainda nas ações **ordinárias** que são ações de fiscalização rotineiras, programadas no plano anual de

Rua nova, s/n, Centro, Viseu/PA, CEP: 68.620-000.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



fiscalização (PAF) e as **extraordinárias** que são ações de Fiscalização não rotineiras, portanto, não programas. Apesar de não programadas tem a necessidade de serem atendidas de forma emergencial, e o período do defeso que é uma das maiores missões. Para além disso, a Secretaria de meio ambiente dispõe ainda de 8 máquinas pesadas, sendo 6 tratores agrícolas e 2 retroescavadeiras que atendem ao programa Viseu avança no campo.

1.2.2. Portanto, destacando-se a necessidade da contratação de empresas para o fornecimento de pneus e câmeras, ressalto ainda que pneus em mau estado também podem afetar a perda de controle e gerar acidentes, por isso enalteço a importância desses serviços de modo que possa vim contribuir para a redução de custo como manutenções, reparos e a qualidade nos trabalhos realizados por esta evidenciados nas figuras abaixo:

FIGURA 2 - HONDA NXR BROS 160CC



FIGURA 1 - TOYOTA HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STANDARD





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



FIGURA 4 - RETROESVACADEIRA MANITOL MBL-X-900



FIGURA 3 - TRATOR NEW HOLLAND 7630 E SOLIS 90RX 4WD TSM



1.2.3. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 14 (quatorze) no PCA 2024, nos termos dos Decretos que regulamentam a Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos

Rua nova, s/n, Centro, Viseu/PA, CEP: 68.620-000.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



1.2.4. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos no Plano de Ação para o Exercício 2024, visando resultados satisfatórios e eficientes no que tange a garantia a oferta de ações e serviços públicos.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

TABELA 1 - DEMANDA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CÂMARA DE AR 110/90 R17	2
2	CÂMARA DE AR 12.4 R24	16
3	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	8
4	CÂMARA DE AR 14.9-28	8
5	CÂMARA DE AR 16.9-28	8
6	CÂMARA DE AR 18.4 R30	16
7	CÂMARA DE AR 18.4 R30	12
8	CÂMARA DE AR 23.1-30	8
9	CÂMARA DE AR 265/65 R17	2
10	CÂMARA DE AR 90/90 R19	3
11	PNEU 110/90R17 RADIAL	3
12	PNEU 12.4 R24 BORRACHUDO	24
13	PNEU 12.5/80-18 BORRACHUDO	6
14	PNEU 14.9 R28 BORRACHUDO	12
15	PNEU 16.9-28 BORRACHUDO	4
16	PNEU 18.4 R30 BORRACHUDO	24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



17	PNEU 23.1-30 BORRACHUDO	12
18	PNEU 265/65 R17 RADIAL	12
19	PNEU 90/90 R19 RADIAL	3

3. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

3.1. Os produtos deverão ser entregues no horário de 08:00 as 17:00, ou conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. A contratante pagará a contratada pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome do Servidor:

Dayson do Nascimento Silva

Cargo/Função:

Diretor de Departamento de Fiscalização

E-mail:

daysonsilva2@viseu.pa.gov.br

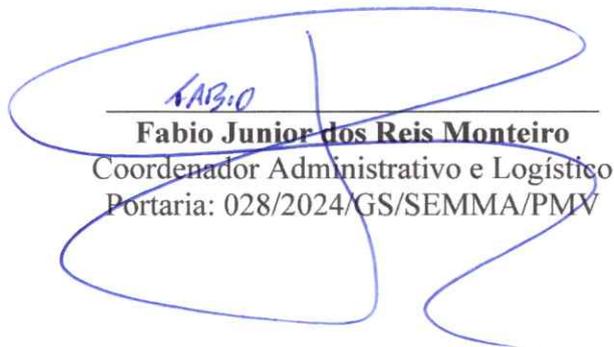
Decreto:

185/2023

Telefone:

983831064

Viseu/PA, 22 de agosto de 2024


Fabio Junior dos Reis Monteiro
Coordenador Administrativo e Logístico
Portaria: 028/2024/GS/SEMMA/PMV

Rua nova, s/n, Centro, Viseu/PA, CEP: 68.620-000.